

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE torna público o presente Edital de Chamamento Publico que regulamenta a concessão de apoio a Festejos Juninos nos Bairros de João Pessoa para integrar a programação do São João 2014 de acordo com as condições e exigências do presente edital.

**1. DA FINALIDADE**

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade fortalecer o São João nos bairros do município através do apoio a promotores de festejos juninos em qualquer localidade da cidade de João Pessoa.
- 1.1.1. O apoio de que trata o item 1.1 será concedido através do fornecimento de serviços de infraestrutura e atração musical.
- 1.2. Consideram-se promotores de festejos juninos, para fins deste edital, associações, organizações não governamentais, lideranças comunitárias e órgãos vinculados a gestão municipal que realizam eventos que comporão a programação do São João 2014 no período de 01 de junho a 31 de julho de 2014.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Edital:

2.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em João Pessoa há pelo menos 02 (dois) anos, que representem um evento junino.

2.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em João Pessoa há pelo menos 01 (um) ano, e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

2.2. Não poderão participar Pessoas físicas e jurídicas que estejam em mora, inadimplentes com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou municipal, inclusive no que diz respeito a omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou qualquer prática de atos ilícitos na relação com os poderes públicos;

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.2. Serão aceitas as inscrições com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA FUNJOPE entre 19 e 30 de maio de 2014, obedecendo, em ambas as ocasiões os horários descritos no item 3.2.1.

3.2.1. O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, de terça a sexta-feira, no horário de 08h às 12 h e das 14h às 18h, no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

**REMETENTE:**

Nome do Evento

Nome do Responsável

Endereço do Responsável

**DESTINATÁRIO:**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE/EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº .../2014/APOIO A FESTEJOS JUNINOS NOS BAIRROS - 2014**

**AV. DUQUE DE CAXIAS, 352, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB / CEP: 58010-821**

3.2.2. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES ENTREGUES NO PROTOCOLO DA FUNJOPE ATÉ AS 18H DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO PREVISTO NESTE EDITAL.

3.3. O Envelope de Inscrição a que se refere o item 3.2.1 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, o seguinte:

3.3.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I);

3.3.2. Programação detalhada do evento (data, hora, local e horários das apresentações artísticas)

3.3.3. Breve Histórico sobre o evento;

3.3.4. Fotos das edições anteriores;

3.3.5. Liberação dos órgãos: SEDURB, SEMAM, SEMOB e, quando for o caso, IPHAN, IPHAEP e Patrimônio da União, para os eventos realizados em locais públicos;

3.3.6. Autorização da SEINFRA e/ou ENERGISA para utilização de energia elétrica, para os eventos realizados em locais públicos.

3.3.7. Em caso de solicitação de apoio na forma de contratação artística, indicar tipo, estilo ou gênero musical;

3.3.9 Em caso de solicitação por Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, Cópia do Estatuto e suas últimas alterações, Ata de Posse da Diretoria e Cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;

3.3.10. Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia da cédula de identidade, Cópia do CPF, Comprovante de endereço;

3.4 Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na página da FUNJOPE no Portal da Prefeitura Municipal de Joao Pessoa : <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>, podendo ser retirados também na sede da FUNJOPE na forma impressa.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

4.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item 3 e subitens, implicará em imediato indeferimento da inscrição.

4.2. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela FUNJOPE, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas na cidade de João Pessoa.

#### **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. Estarão habilitados a receber o apoio os eventos que atenderem a todas as exigências deste edital, considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o valor total do apoio definido neste edital.



**JOÃO PESSOA**

Caso a demanda de inscrições ultrapasse o valor total do Edital em solicitação de apoio, serão considerados os Blocos com mais tempo de existência.

**6. DO VALOR DO APOIO**

6.1. O valor total do apoio previsto neste Edital importa na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1. A despesa correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

**10.201.13.392.5274.2.901 – Gestão de Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**10.201.13.392.5274.2.450 – Programa de Fomento e Difusão do São João.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**10.201.13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento a Música.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**10.201.13.392.5271.2.442 – Circulação de Bens Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**10.201.13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**8. DA CONTRAPARTIDA**

8.1. Os eventos contemplados com o apoio previsto neste edital ficam obrigados a realizar todas as atividades previstas com acesso público e gratuito.

8.2. Os eventos contemplados comprometem-se a divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa por intermédio da FUNJOPE, fazendo constar a Logomarca Oficial da Prefeitura Municipal em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM)

da FUNJOPE, acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – EDITAL N° /APOIO A FESTEJOS JUNINOS DOS BAIRROS - 2014”.

- 8.3. O apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, nas locuções durante o evento, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do grupo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os responsáveis pelos eventos contemplados deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o responsável pelo evento contemplado responderá civil e criminalmente, isentando a FUNJOPE de quaisquer responsabilidades a respeito.

- 9.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela FUNJOPE, observando o determinado na legislação pertinente.

João Pessoa, PB, 12 de maio de 2014.

**MAURICIO NAVARRO BURITY**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

### (ANEXO I)

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

<p>_____ (<i>Nome do Proponente</i>) _____, vem, pelo presente, solicitar a inscrição do Evento _____ (<i>Nome do Evento</i>) _____, com vistas à obtenção do incentivo objeto do <b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° .../2014/FUNJOPE</b>. Para tanto, encaminho em anexo a documentação necessária e declaro que todas as informações são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.</p>	
<b>DADOS DO PROPONENTE</b>	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:

RG:		CPF:	
RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:		
DDD TELEFONE:	FAX:		
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE E DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:			

**João Pessoa, PB, ..... de .....de 2014.**

Assinatura